



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 081 – GPTV, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

À Procuradoria Geral Municipal de Teotônio Vilela/AL
Lucas Rosendo Silva
Procurador-Geral Municipal
Rua Pedro Cavalcante, 162, Centro- Teotônio Vilela-AL

Assunto: Comunicação de Falsificação de Documento Público e Solicitação de Declaração de Nulidade de Licença Ambiental

Senhor Procurador Geral,

Em atenção ao Ofício nº 043/2025 – PGM TV, que trata da suposta emissão de Licença Ambiental em favor da empresa TOP AREIA E TRANSPORTES LTDA, informo que não reconheço a assinatura constante no referido documento como sendo de minha autoria, tampouco autorizei, em qualquer ocasião, a expedição de licença ambiental para a atividade descrita.

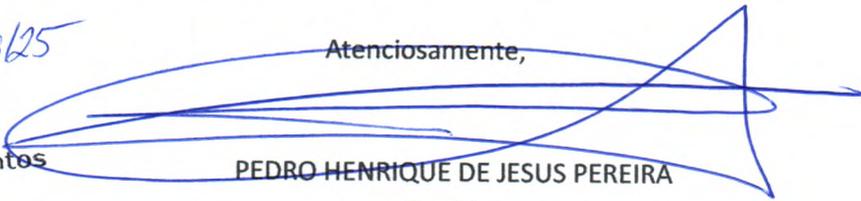
Ademais, após consulta junto às unidades administrativas competentes, verificou-se a inexistência de processo administrativo regularmente instaurado e instruído para embasar a concessão da mencionada licença, o que agrava ainda mais a gravidade da situação.

Diante de indícios concretos de falsificação de documento público e possível uso indevido da função administrativa, determinei a imediata instauração de sindicância administrativa, a ser conduzida nos termos da legislação municipal e demais normas pertinentes, a fim de apurar os fatos, identificar os responsáveis e aplicar as penalidades cabíveis.

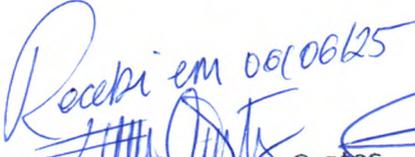
Ao mesmo tempo, solicito a essa Procuradoria Geral a expedição de ato administrativo declarando expressamente a nulidade da referida Licença Ambiental, em razão da ausência de competência legal, vícios formais insanáveis e pela manifesta falsidade da assinatura que lhe atribui suposta legitimidade.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reitero o compromisso desta gestão com a legalidade, a transparência e a proteção do patrimônio público e ambiental do nosso Município.

Atenciosamente,


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Recebi em 06/06/25

Edinaldo de Oliveira Santos
Advogado
OAB/AL 13.171